Emenda Parlamentar Nº 001/2025 .

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º -Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Educação o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado a criação e custeio do vale-transporte universitário, destinados aos estudantes universitários de baixa renda do nosso município.

Art. 2º - O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretaria Executiva de Logística.

Art. 3º- O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º- Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 14:46:06 -03'00'

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Vereador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 001/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede e Sustentabilidade - REDE**

Objeto	Acresci ao Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado a criação e custeio do vale-transporte universitário, destinados aos estudantes universitários de baixa renda do nosso município.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**30100**	**Secretaria Municipal de Educação**
Programa	**1.179**	**Apoio as Ações de Investimento da Secretaria Municipal de Educação**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$5.000.000.00**	**Cinco milhões de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4103**	**Secretária Executiva de Logística**
Programa	**1.75**	**Gestão administrativa da SELOG**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária no valor de **R$ 5.000.000,00** originalmente alocada à Secretaria Executiva de Logística (SELOG), com o remanejamento desses recursos para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir a criação e o custeio do **Vale-Transporte Universitário**, destinado aos estudantes universitários de baixa renda do município do Cabo de Santo Agostinho.

A iniciativa tem como finalidade promover inclusão educacional, reduzir desigualdades e assegurar condições mínimas para que jovens de famílias vulneráveis possam ingressar e permanecer no ensino superior. Muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras para custear o deslocamento até as instituições de ensino, o que compromete sua frequência, rendimento acadêmico e, muitas vezes, leva ao abandono do curso.

O Vale-Transporte Universitário representa um investimento direto no futuro da juventude cabense, ampliando oportunidades, fortalecendo a formação profissional e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao direcionar recursos para essa finalidade, a gestão pública reafirma seu compromisso com a educação como instrumento de transformação e mobilidade social.

Diante da relevância da política pública, do impacto social esperado e da necessidade de garantir acesso igualitário à educação superior, justifica-se plenamente a destinação dos recursos por meio da presente emenda.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 14:47:06 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva